



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO n.º 022, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de projeto GO-110 a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 47 km (quarenta e sete quilômetros) da rodovia GO-110, trecho compreendido entre o Distrito de Estiva e São Domingos, nos municípios de Iaciara e São Domingos, com o orçamento estimado de R\$ 93.906.000,00 (noventa e três milhões, novecentos e seis mil reais), conforme proposta apresentada neste processo SEI n.º 202320920000812, e ajuste no Parecer 9 (SEI n.º 50217485), a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA,
em Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 18/08/2023, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50752524** e o código CRC **4A6D346D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA



Referência: Processo nº 202320920000812



SEI 50752524